



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0309/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020

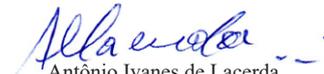
O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores André Fernandes da Rocha Silva – Coordenador da Guarda Municipal e Paulo Cesar Costa Dias – Chefe de Gabinete, para compor a comissão que receberá o veículo de placa OGD5614 PB, Chassi: 9BD1105BDD1559206, Renavam: 0054077819-2, Marca/modelo: FIAT.LINEA ESSENCE 1.8, Tipo: PAS/AUTOMÓVEL, Categoria: OFICIAL, Combustível: ALCO/GASOL, Ano Fab: 2013, Ano Mod: 2013, Cor: AZUL, junto a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em João Pessoa – PB, que foi doado ao Município de Patos-PB.

Art. 2º Não haverá retribuição pecuniária pelos trabalhos desenvolvidos na Comissão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0310/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor PAULO JORGE ARAÚJO GOMES, matrícula n.º 3130, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal Administração, a que tem direito, a ser gozada no período de 25/06/2020 a 25/12/2020, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0311/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO à servidora RAIMUNDA PEROSA DE LUCENA, matrícula n.º 3272, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal Educação, a que tem direito, a ser gozada no período de 25/06/2020 a 25/12/2020, quando deverá voltar ao exercício de suas funções.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0312/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o Art. 51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

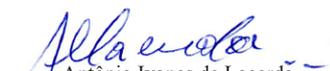
I - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação, para tomar as medidas necessárias ao processamento e julgamento das licitações que venham a ser executadas pelo município de Patos, composta da seguinte forma:

JOSÉ LEANDRO MORAIS - Presidente
MARCELO DOS SANTOS NOBREGA - Suplente
JARLANNE FERREIRA DINIZ - Membro
JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO - Membro

II - Fica designada como suplente da Comissão a servidora Joana Darc Sousa de Medeiros, bem como, para funcionar como secretária da referida Comissão, servindo-lhes de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 0313/2020, DE 22 DE JUNHO DE 2020

**NOMEIA PREGOIEROS E MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e considerando a Legislação vigente,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como pregoeiros e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I - Pregoeiros:

JOELMA PALMEIRA PEREIRA - Mat. 31549510

JOSÉ LEANDRO MORAIS - Mat. 31549553

II - Equipe de Apoio:

FELIPE MÁRCIO DE SOUZA - Mat. 31549356

JOSÉ VANDEBIL DE ARAÚJO FRAGOSO - Mat. 258140

JARLANE FERREIRA DINIZ - Mat. 258148

MARCELO DOS SANTOS NOBREGA - Mat. 31544843

Art. 2º - As decisões dos Pregoeiros e Equipe de Apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do município de Patos, Estado da Paraíba, em 22 de junho de 2020.


Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA
FREIRE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
CARTA CONVITE N.º 001/2020**

O Presidente Filismina Regia Minervino Neta do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Sabino Ferreira Freire, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 05 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ :08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 24.589,00 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e nove reais), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 19 de Junho de 2020.

Filismina Regia Minervino Neta

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SABINO FERREIRA
FREIRE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 002/2020
CARTA CONVITE N.º 001/2020**

O Presidente Filismina Minervina Neta do CONSELHO ESCOLAR da Unidade Escolar Escola Municipal de Ensino Fundamental Sabino Ferreira Freire, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 05 de Maio de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Beethoven dos Santos da Silva, CNPJ :09.323.745/0001-66, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ 16.186,50 (dezesesseis mil cento e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 19 de Junho de 2020.

Filismina Regia Minervino Neta

**ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD
TIMENE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2020
CARTA CONVITE N.º 01/2020**

A Presidente Lenize Santos Nascimento do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 01 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame: J. J. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens 04, 05, 06, 07, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28, 29, 30 e 31 da proposta vencedora de R\$ 7.631,00 (Sete mil, seiscentos e trinta e um reais) e FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO, CNPJ: 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens 01, 02, 03, 08, 09, 10, 11, 12, 15, 17, 22, 23 e 26 da proposta vencedora de R\$ 3.861,50 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), podendo ser firmados os respectivos contratos, ou iniciados os fornecimentos tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 19 de junho de 2020.

Lenize Santos Nascimento
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD
TIMENE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2020
CARTA CONVITE Nº 02/2020

A Presidente Lenize Santos Nascimento do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 01/2020 de 01 de junho de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, às empresas vencedoras do certame: J. J. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 19.502.091/0001-91, pelo valor dos itens 01, 02, 03, 08, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 31 e 33 da proposta vencedora de R\$ 19.390,05 (Dezenove mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos) e CRISTINA LUIZA S. NETA – EPP, CNPJ 03.546.167/0001-40, pelo valor dos itens 04, 05, 06, 07, 09, 10, 14, 19, 26, 30, 32 e 34 da proposta vencedora de R\$ 6.106,70 (Seis mil, cento e seis reais e setenta centavos), podendo ser firmados os respectivos contratos, ou iniciados os fornecimentos tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 19 de junho de 2020.

Lenize Santos Nascimento
 PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Presidente Adriana Souto Mota do CONSELHO ESCOLAR Zefinha Mota da Unidade Escolar Zefinha Mota, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios Não Perecíveis para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 17 de Março de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Osimar Bezerra de Araújo, CNPJ 03.229.108/0001-49, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$, 32.816,60 (trinta e dois mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 22 de Junho de 2020

Adriana Souto Mota

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ZEFINHA MOTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
CARTA CONVITE Nº 001/2020

O Presidente Adriana Souto Mota do CONSELHO ESCOLAR Zefinha Mota da Unidade Escolar Zefinha Mota, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios Perecíveis para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 001/2020 de 17 de Março de 2020 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.
 II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame Fernanda de Oliveira Monteiro, CNPJ 08.966.895/0001-25, pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$, 41.010,60(quarenta e um mil e dez reais e sessenta centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 22 de Junho de 2020

Adriana Souto Mota

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:163/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 007/2020 - FMS
 CONTRATO Nº.: 542/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA
 CNPJ: 08.674.752/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Material Médico Hospitalar a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Patos/ Secretaria de Saúde de Patos durante a Pandemia do Covid-19
 VALOR: R\$8.572,90 (OITO MIL E QUINHENTO E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do período de Pandemia ou o final do exercício financeiro vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 08 de Junho de 2020

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:163/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 007/2020 - FMS
 CONTRATO Nº.: 543/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.156.923/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Material Médico Hospitalar a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Patos/ Secretaria de Saúde de Patos durante a Pandemia do Covid-19
 VALOR: R\$2.772,50 (DOIS MIL E SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do período de Pandemia ou o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 08 de Junho de 2020

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:163/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 007/2020 - FMS
 CONTRATO Nº.: 545/2020
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADA: NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 15.218.561/0001-39
 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Insumos e Material Médico Hospitalar a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Patos/Secretaria de Saúde de Patos durante a Pandemia do Covid-19
 VALOR: R\$5.481,50 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do período de Pandemia ou o final do exercício financeiro vigente.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos - PB, 08 de Junho de 2020

FRANCISCA LAVOR FURTADO
 Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2020
 PREGÃO ELETRONICO 002/2020
 CONTRATO Nº 583/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP, CNPJ Nº 92.823.764/0001-03
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA APARELHAR AS CRECHES DO MONTE CASTELO E GERALDA MEDEIROS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, RELATIVO AOS ITENS: 03, 05, 07, 08, 20 E 57, REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019.
 VALOR R\$ 23.740,60 (Vinte e três mil e setecentos e quarenta reais e sessenta centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 19 de junho de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2020
 PREGÃO ELETRONICO 002/2020
 CONTRATO Nº 584/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: ITACA EIRELI, CNPJ Nº 24.845.457/0001-65
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA APARELHAR AS CRECHES DO MONTE CASTELO E GERALDA MEDEIROS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, RELATIVO AOS ITENS: 03, 05, 07, 08, 20 E 57, REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019.
 VALOR R\$ 21.993,06 (Vinte e um mil e novecentos e noventa e três reais e seis centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 19 de junho de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2020
 PREGÃO ELETRONICO 002/2020
 CONTRATO Nº 585/2020.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.
 CONTRATADA: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 31.499.939/0001-76
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA APARELHAR AS CRECHES DO MONTE CASTELO E GERALDA MEDEIROS LIGADAS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, RELATIVO AOS ITENS: 03, 05, 07, 08, 20 E 57, REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01.059/2019.
 VALOR R\$ 2.827,48 (Dois mil e oitocentos e vinte e sete reais e quatro e oito centavos)
 PRAZO DE VALIDADE: O contrato será celebrado com a vigência iniciando-se na data de sua assinatura até o final do exercício financeiro vigente
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.
 FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 19 de junho de 2020.

ANTONIO IVANES DE LACERDA
 PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 01/2020
 Data do Contrato: 22/06/2020
 Processo Administrativo nº: 03/2020
 Carta Convite nº: 01/2020
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE
 CONTRATANTE
 J. J. DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ: 19.502.091/0001-91
 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados à MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene
 Valor: R\$ 7.631,00 (Sete mil, seiscentos e trinta e um reais)
 Período de Vigência: De 22/06/2020 até 31/12/2020

ESTADO DA PARAÍBA**ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº: 02/2020
 Data do Contrato: 22/06/2020
 Processo Administrativo nº: 03/2020
 Carta Convite nº: 01/2020
 Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
 Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE
 CONTRATANTE
 FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO
 CNPJ: 08.966.895/0001-25
 CONTRATADA
 Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados à MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene
 Valor: R\$ 3.861,50 (Três mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).
 Período de Vigência: De 22/06/2020 até 31/12/2020

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD
TIMENE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2020
Data do Contrato: 22/06/2020
Processo Administrativo nº: 04/2020
Carta Convite nº: 02/2020
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE
CONTRATANTE
J. J. DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.502.091/0001-91
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados à MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene
Valor: R\$ 19.390,05 (Dezenove mil, trezentos e noventa reais e cinco centavos)
Período de Vigência: De 22/06/2020 até 31/12/2020

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD
TIMENE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 04/2020
Data do Contrato: 22/06/2020
Processo Administrativo nº: 04/2020
Carta Convite nº: 02/2020
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ARISTIDES HAMAD TIMENE
CONTRATANTE
CRISTINA LUIZA S. NETA - EPP
CNPJ: 03.546.167/0001-40
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados à MERENDA dos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aristides Hamad Timene
Valor: R\$ 6.106,70 (Seis mil, cento e seis reais e setenta centavos)
Período de Vigência: De 22/06/2020 até 31/12/2020

EDITAIS E AVISOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Patos, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Nº 8.666/93 e demais legislações, sob as condições estabelecidas neste ato convocatório e anexos. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material Permanente destinado a Unidade de Pronto Atendimento – UPA Otávio Pires de Lacerda a cargo do Fundo Municipal de Saúde de Patos/Secretaria de Saúde de Patos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data para cadastro de propostas a partir das 09:00hs do dia 23/06/2020; Data para abertura de propostas a partir das 09:00hs do dia 01/07/2020, Início da sessão pública de lances: Dia 09:10hs do dia 01/07/2020 (horário de Brasília). O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epigrafe, poderá ser feita pessoalmente ou através do e-mail licitacao@patos.pb.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame, ou protocolar no setor de licitações da Prefeitura Municipal, informando o número da licitação.

Patos/PB, 18 de junho de 2020.

Joelma Palmeira Pereira
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB
AVISO DE LICITAÇÃO
2ª (SEGUNDA) REUNIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Patos, estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA OPERAÇÃO TAPA-BURACOS, TAIS COMO CBUQ COM CAP 50/70, ASFALTO DILUÍDO DE PETRÓLEO CM 30CM E EMULSÃO ASFÁLTICA CATIONICA RR-1C, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital.
TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA ABERTURA: 08 de julho de 2020 – HORÁRIO: 09:00 HORAS
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Informações: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nobrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB. De segunda a sexta, das 08:00 as 14:00 horas ou pelo site www.patos.pb.gov.br, no link Avisos de licitações. Contatos: e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br. Telefone: (83)3423-1563.

Patos-PB, 22 de junho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020

O Município de Patos, Estado da Paraíba, por intermédio do seu Pregoeiro, Torna Público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de junho de 2020, não houve apresentação de propostas e habilitação no processo licitatório em epigrafe, sendo assim declarada DESERTA.

Patos-PB, 22 de junho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
Tomada de Preços 001/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Reforma do Estádio Municipal José Cavalcante (2ª etapa) no Município de Patos – PB, referente ao CR nº 1058030-80/2018.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0115/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que após analisar a Proposta dos Licitantes Habilitados, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, em especial o artigo 109, da Lei nº 8.666/93, DECIDIU:

- CLASSIFICAR a proposta da empresa CONSTRUTORA H S EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 31.246.932/0001-42, por atender as exigências do Edital.
- CLASSIFICAR a proposta da empresa C B A CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 09.605.291/0001-16, por atender as exigências do Edital.

DA VENCEDORA:

- DECLARAR VENCEDORA a proposta da empresa C B A CONSTRUÇOES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº. 09.605.291/0001-16, com o valor global de R\$ 961.410,00 (novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e dez reais).
INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00 h. Informações pelo telefone 0(xx)83-3423-3610

PATOS - PB, 22 de junho de 2020.

José Leandro Morais
Presidente da CPL/MP

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 002/2020**

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços construção de sistema de abastecimento de água com rede de distribuição em áreas rurais e comunidades tradicionais no Município de Patos, referente ao Convênio nº 855214/2017 – Fundo Nacional de Saúde.

O MUNICÍPIO DE PATOS por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0115/2020, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento aos art. 43, inciso III e 109 da Lei 8.666/93, concedendo prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso, que após analisar a documentação da licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, DECIDIU:

a) HABILITAR a Empresa MJC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 07.264.280/0001-94, por atender as exigências do edital.
b) INABILITAR a Empresa A & S CONSTRUTORA ALBUQUERQUE & SOUZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.468.317/0001-70, por apresentar o conteúdo dos envelopes invertidos, no envelope de habilitação foi apresentado a proposta, conforme item 5.5 do edital a empresa está excluída do certame. Outrossim, informamos ainda, que a Comissão de Licitação, não havendo apresentação de recurso, ocorrerá sessão pública no dia 02 de julho de 2020, às 09h00min (horário local), onde será aberto e julgado o envelope de proposta de preço.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, no Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte – Patos - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 14h00 h.

PATOS - PB, 22 de junho de 2020.

JOSÉ LEANDRO MORAIS
Presidente da CPL/PMP

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

ERRATA

MATÉRIA PUBLICADA EM 20/05/2020

PAGINA 02

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº010/2020

ONDE SE LÊ:

Itens	Produto	Marca	Quant.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
6	Cadeira Presidente, Giratória, Com Braço, Com Assento e Encosto Fabricado de Fino Acabamento, Pintura de Fino acabamento, estofado de tecido de alta qualidade e espuma injetada, com rodas e regulador de altura, densidade d33. Na cor azul.	PRE S I - DENTE	28	UN	R\$ 590,00	R\$ 16.520,00
12	Gela Água, de Garrafão, Com Compressor, Termostato, Torneiras Para Natural e Gelado, Capacidade de 48 Litros de Água gelada por dia, e consumo de energia classe a, nos padrões do instrumento, com laterais de chapa de carbono galvanizada.0	STILLE MASTER	1	UN	R\$ 543,05	R\$ 543,05
13	Geladeira Duplex Com No Mínimo 440lts, Cor Branca bivolt, Com 01 Porta, Degoelo Seco, Com Sistema de Controle de congelamento, consumo de energia classe A.	C R - M33EB	15	UN	R\$ 2.990,00	R\$ 44.850,00

14	Longarina Modelo Cadeira Para 03 Lugares Sem Braço Com Assento e Encosto Fabricado Em Plástico Reforçado Com Fibras de vidro – cor azul.	E X E - CUTIVA STAR 3 L	1	UN	R\$ 299,00	R\$ 299,00
15	Longarina Modelo Cadeira Para 04 Lugares Sem Braço Com Assento e Encosto Fabricado Em Plástico Reforçado Com Fibras de vidro – cor azul.	LONGA-RINA 4L	1	UN	R\$ 399,00	R\$ 399,00
20	Ventilador de Parede Com 04 Hélices e 03 Velocidades	MAX	67	UN	R\$ 155,17	R\$ 10.396,39
Valor Total R\$ 73.007,44 (Setenta e três mil e sete reais e quarenta e quatro centavos)						
Valor global do contrato R\$ 503.836,49 (Quinhentos e três mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos)						

LEIA –SE:

Itens	Produto	Marca	Quant.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
RAZÃO SOCIAL: S D DE A FERREIRA CIA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 26.889.181/0001-42 Endereço: Avenida A.S/Nº – Galpão B – Dom Helder Câmara – Garanhuns – PE. CEP 55.293-970 Representante legal: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA CPF nº 071.955.624-41, RG nº 7.679.226 SDS – PE.						
Itens	Produto	Marca	Quant.	Medida	Valor Unitário	Valor Total
6	Cadeira Presidente, Giratória, Com Braço, Com Assento e Encosto Fabricado de Fino Acabamento, Pintura de Fino acabamento, estofado de tecido de alta qualidade e espuma injetada, com rodas e regulador de altura, densidade d33. Na cor azul.	PRE S I - DENTE	28	UN	R\$ 590,00	R\$ 16.520,00
12	Gela Água, de Garrafão, Com Compressor, Termostato, Torneiras Para Natural e Gelado, Capacidade de 48 Litros de Água gelada por dia, e consumo de energia classe a, nos padrões do instrumento, com laterais de chapa de carbono galvanizada.	STILLE MASTER	40	UN	R\$ 543,05	R\$ 21.722,00
13	Geladeira Duplex Com No Mínimo 440lts, Cor Branca bivolt, Com 01 Porta, Degoelo Seco, Com Sistema de Controle de congelamento, consumo de energia classe A.	C R - M33EB	15	UN	R\$ 2.990,00	R\$ 44.850,00
14	Longarina Modelo Cadeira Para 03 Lugares Sem Braço Com Assento e Encosto Fabricado Em Plástico Reforçado Com Fibras de vidro – cor azul.	E X E - CUTIVA STAR 3 L	70	UN	R\$ 299,00	R\$ 20.930,00
15	Longarina Modelo Cadeira Para 04 Lugares Sem Braço Com Assento e Encosto Fabricado Em Plástico Reforçado Com Fibras de vidro – cor azul.	LONGA-RINA 4L	74	UN	R\$ 399,00	R\$ 29.526,00
20	Ventilador de Parede Com 04 Hélices e 03 Velocidades	MAX	67	UN	R\$ 155,17	R\$ 10.396,39
Valor Total R\$ 143.944,00 (Cento e quarenta e três mil e novecentos e quarenta e quatro reais)						
Valor global do contrato R\$ 574.673,00 (Quinhentos e setenta e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais)						

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB